

ORDEM DE SERVIÇO n.º 05/2021

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 17005 / 2021	26/08/2021	2021/250.20.600/6	Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Mobilidade intercategorias do assistente técnico Pedro André Silva Sequeira de Almeida

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham.

Considerando que, em regra, a mobilidade interna, qualquer que seja a sua modalidade, na categoria, intercarreiras ou categorias, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º e 95.º da LTFP.

Considerando que o trabalhador em funções públicas Pedro André Silva Sequeira de Almeida, do mapa de pessoal deste município, na carreira e categoria de Assistente Técnico, afeto à área de Cultura e Património Cultural, cumpre os pressupostos de que depende a mobilidade intercategorias, designadamente os expressos no n.º 4 do artigo 93.º da LTFP se encontram preenchidos, porquanto o referido trabalhador é titular de habilitação adequada (12.º ano).

Considerando a ausência prolongada, por motivo de doença, do atual coordenador técnico da área de Cultura e Património Cultural.

Considerando que deste modo, e tendo presente as condições supra expostas, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. Que o assistente técnico Pedro André Silva Sequeira de Almeida seja colocado em regime de mobilidade intercategorias, por um período máximo de 18 meses, na categoria de Coordenador Técnico, correspondente à Posição 1 – Nível 14, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da LTFP;
2. Que a mobilidade intercategorias, ora determinada, tenha efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.
3. Que esta mobilidade seja publicitada na página eletrónica deste Município.

O Vice-Presidente
Fernando Miguel Ramos